

PORTARIA Nº. 157/2026/SECITECI/MT

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso II do artigo 71 da Constituição do Estado de Mato Grosso; e Considerando os dispositivos da Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE Nº 001/2016;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a portaria 131/2023/SECITECI/MT, publicada no diário oficial nº. 28.610 do dia 25/10/2023, pag. 81, para fins de nomear novos membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação, da Gestão da Parceria e Fiscal do Termo de Fomento nº. 0896/2023/SECITECI, que passa a ter a seguinte composição:

COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO:

1. TASSIELY KARINE PASSOS, matrícula 361398 - Presidente.

FISCAL DA PARCERIA:

1. JOAO BOSCO DA SILVA OLIVEIRA, matrícula 363618

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 12 de Agosto de 2026.

DIMORVAN ALENCAR BRESCANCIM
Secretário

Secretária de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação

Protocolo 1843435

SEDEC

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Processo nº: SEDEC-PRO-2026/01895

Assunto: Inexigibilidade de Chamamento Público - Termo de Fomento.

Interessados: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC e o Instituto Comunidade, Clima e Carbono - Instituto C3.

A Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC, com fundamento no art. 31 da Lei Federal nº 13.019/2014 e na Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE nº 01/2016, torna pública a justificativa de inexigibilidade de chamamento público para celebração de Termo de Fomento com o Instituto Comunidade, Clima e Carbono - Instituto C3, visando à execução do Projeto Restauração Ecológica e Manejo Integrado do Fogo no Assentamento Serra Verde no município de Barra do Garças-MT.

A parceria tem por objeto o apoio institucional e financeiro à execução do Projeto Restauração Ecológica e Manejo Integrado do Fogo, voltado à restauração de áreas degradadas, à recuperação da biodiversidade, à prevenção e ao manejo integrado de incêndios florestais e à promoção de práticas de conservação ambiental no Estado de Mato Grosso, mediante ações de diagnóstico, planejamento, restauração ecológica, manejo do fogo, monitoramento ambiental e capacitação.

O projeto foi concebido pelo Instituto Comunidade, Clima e Carbono - Instituto C3, entidade cuja atuação institucional está vinculada à conservação e restauração da biodiversidade, à recuperação de áreas degradadas, à mitigação e adaptação às mudanças climáticas e ao manejo integrado do fogo. A entidade apresenta experiência técnica e capacidade institucional e operacional compatíveis com a especificidade do objeto,

A inviabilidade de competição decorre da especificidade do objeto e de sua vinculação à metodologia, à experiência institucional e à capacidade técnica do Instituto C3 para a concepção e execução integrada das ações de restauração ecológica e manejo integrado do fogo, caracterizando a hipótese de inexigibilidade de chamamento público prevista no art. 31 da Lei Federal nº 13.019/2014.

O documento consta no site da SEDEC, na íntegra.

Cuiabá-MT, 11 de agosto de 2026.

LINACIS ROBERTA PINHO DA SILVA VOGEL LISBOA
Secretária Adjunta de Agronegócios, Crédito e Energia
(Original Assinado)

MAYRAN BECKMAN BENÍCIO
Secretária de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC
(Original Assinado)

Protocolo 1843739

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 002/2026/SEDEC/MT
PROCESSO SEDEC-PRO-2026/01018

Considerando estarem presentes os pressupostos administrativos da legislação que regem a matéria, **RATIFICO** os termos do Parecer Jurídico nº02170/2026 e **AUTORIZO** a contratação por DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fundamento no art. 75, inciso IX, da Lei nº14.133/2021, em favor da empresa AGENCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO S/A, inscrita no CNPJ sob nº 06.284.531/0001-30, para Contratação da Agência de Fomento do Estado de Mato Grosso - Desenvolve MT, para conceder financiamento à Associação dos Camelôs do Shopping Popular de Cuiabá, com sede no município de Cuiabá/MT, cujos recursos serão provenientes do Fundo de Desenvolvimento Econômico do Estado de Mato Grosso - FUNDES, instituído pela Lei nº 11.308, de 29 de janeiro de 2021, em atendimento às disposições da Lei nº 13.346, de 29 de abril de 2026; no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) despesa que irá correr pela seguinte Dotação Orçamentária: UO: 17601 - Projeto/Atividade: 1956 - Categoria/Grupo de Despesa: 3390, Fonte de Despesa: 17590000 - Elemento de Despesa: 39.

E, para a eficácia dos atos, DETERMINO que a presente ratificação e autorização sejam publicadas no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, conforme prevê o art. 72, parágrafo único, da Lei nº 14.133/2021.

Cuiabá-MT, 11 de agosto de 2026.

MAYRAN BECKMAN BENICIO

Secretária de Estado de Desenvolvimento Econômico
(original assinado via SIGADOC)

Protocolo 1843802

SECEL

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 1865-2026/FUNDED, ref. Ao Processo: SECEL-PRO-2026/05014- Publicado no Diário Oficial no dia 12 de agosto de 2026, nº 29.293 pg. 32.

SIGNATÁRIO: David Moura Pereira da Silva - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 1603-2026/SECEL, ref. ao Processo: SECEL-PRO-2026/03558.

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 58.240.555/0001-90 e o INSTITUTO REALIZE - CNPJ nº 50.072.820/0001-67.

OBJETO: "Fortalecer os vínculos comunitários e impulsionando o turismo e o desenvolvimento local, por meio do fornecimento de sonorização, estruturas e shows para a 112ª Festa de São Francisco de Assis, a realizar-se nos dias 03, 04, 05 e 06 de Setembro de 2026, na comunidade de Ponte Alta, em Chapada dos Guimarães."

ORGÃO: 23101 - PROJETO: 8026 - ELEMENTO DE DESPESA: 335041 - FONTE: 15000000 - VALOR R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) - EMPENHO: 23101.0001.26.000528-2 (Data do Empenho 20/05/2026).

ORIGEM DO RECURSO: Oriundos de Emenda Parlamentar nº 109/2026 do Deputado Estadual Juca do Guaraná.

VALOR TOTAL: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).

GESTOR: Thiago Botelho Da Silva Santos - matrícula: 330843.

COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO: Portaria nº 26/2026/SECEL-MT

VIGÊNCIA: 11/08/2026 a 08/10/2026.

ASSINAM: David Moura Pereira da Silva - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer e Marcelo Carvalho da Silva- Presidente do Instituto Realize.

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 1123-2026/SECEL, ref. ao Processo: SECEL-PRO-2026/03429.

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 58.240.555/0001-90 e o INSTITUTO SUPERACAO, inscrito no CNPJ sob nº 21.640.047/0001-90.

OBJETO: "Fomento à cultura e à economia criativa, mediante a realização da 3ª edição do Muxirum Fashion, no município de Cuiabá/MT, em doze dias consecutivos de evento, com feira de artesanato e economia criativa, apresentações musicais regionais e concurso de Siriri e Cururu."

ORGÃO: 23101 - PROJETO: 8026 - ELEMENTO DE DESPESA: 335041 - FONTE: 15000000 - VALOR: R\$199.999.19 (cento e noventa e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e dezenove centavos) -